

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O EDITAL FIPE SENIOR 06/2021 -TERMO ADITIVO 04/21 PRPGP/UFSM

O presente edital de seleção torna público a abertura de inscrição e seleção para **01 (uma)** vaga de Bolsista de Pesquisa (FIPE/PRPGP/UFSM), para o projeto de pesquisa intitulado “**ASSOCIAÇÃO ENTRE SARCOPENIA E AUTOPERCEPÇÃO DA CAPACIDADE MASTIGATÓRIA EM IDOSOS VIVENDO NA COMUNIDADE**” (no. **052311**) sob a coordenação da **profra Luísa Helena do Nascimento Tôrres** com período de vigência entre 01/07/2021 a 28/02/2022, o qual se constituirá das seguintes etapas:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	14 de junho de 2021
Inscrição dos candidatos	14 a 17 de junho de 2021
Avaliação dos candidatos	18 de junho de 2021
Divulgação do resultado preliminar	21 de junho de 2021
Período de recursos contra resultado preliminar	22 de junho de 2021
Análise dos recursos	23 a 24 de junho de 2021
Divulgação do resultado final	25 de junho de 2021
Indicação do bolsista via portal	25 a 30 de junho de 2021
Início e término das atividades do bolsista	01 de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022
Relatório Final das atividades	01 a 30 de março de 2022

2. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 2.3. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 2.4 Ser cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- 2.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 2.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- 2.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.
- 2.8. Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 2.9. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.
- 2.10 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 2.11 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas por envio de e-mail com assunto “**bolsa FIPE 2021**” para o e-mail do coordenador do projeto de pesquisa, **luisa.torres@uftsma.br** contendo as seguintes informações: Nome Completo/ Semestre / Matrícula / Telefone, além dos documentos descritos no item 4.3.
- 3.2 Após o recebimento dos documentos será enviado um e-mail confirmando a inscrição.
- 3.3. Após o período de inscrição, os candidatos serão informados sobre o horário de sua entrevista por e-mail.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção dar-se-á através de análise documental, entrevista individual e análise do Currículo Vitae. A entrevista terá por finalidade avaliar competências, habilidades e conhecimento dos candidatos acerca da área de Saúde Coletiva e do tema do projeto.
- 4.2 A seleção será no dia 18 de junho de 2021 a ser realizada por plataforma como Google Meet.
- 4.3. **O candidato deverá enviar os seguintes documentos junto com sua inscrição:**
 - Currículo Lattes gerado pela plataforma do CNPq;
 - Histórico escolar da graduação e comprovante de matrícula do semestre corrente;
 - Carta de intenção de até uma página explicando como pretende contribuir com o projeto.
- 4.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 21 de junho de 2021 pela Coordenação do Curso de Odontologia.
- 5.2 Os recursos contra resultado preliminar poderão ser enviados por e-mail para luisa.torres@ufsm.br segundo cronograma.
- 5.3 O resultado FINAL será divulgado no dia 25 de junho de 2021 no site e mídias sociais da Coordenação do Curso de Odontologia.

6. DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- 6.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de oito meses a partir de 01/07/2021.
- 6.2 A substituição de bolsistas se dará mediante o não cumprimento dos requisitos dispostos no edital e do Plano de atividades do Bolsista.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadorado Projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luisa.torres@ufsm.br.

Santa Maria, 14 de junho de 2021.

Profa Luisa Helena do Nascimento Tôrres
Coordenadora do projeto
SIAPE 1565804